



Nos 70 anos da televisão brasileira, Pró-TV pede socorro



Crédito extraído do site da Pró-TV

Nesses 70 anos da televisão brasileira, que serão completados no dia 18, a Pró-TV é a associação que mais representa essa história. Criada por Vida Alves, Walter Forster, Blota Junior, Ana Maria Newman e outros pioneiros, ela tem um acervo dos mais relevantes, como uma das câmeras usadas na inauguração em 1950, filmadoras de épocas diferentes, vários troféus, modelos de rádios, 150 vídeos de entrevistas e depoimentos, além de uma coleção com cerca de 3.000 fotos.

Pois bem, todo esse trabalho, que exige cuidados frequentes para a sua preservação, também por causa da pandemia, foi seriamente comprometido ao longo desses últimos tempos, com a interrupção das doações e locação de equipamentos.

A Pró-TV, através do seu portal ou página no Facebook, está pedindo ajuda para poder sobreviver. Todo e qualquer auxílio, independentemente de onde vier, especialmente da classe artística, será muito bem-vindo.

TV Tudo Romântica e simples

“A novela é leve e mostra a vida de forma romântica e simples...Por isso acredito ter sido uma ótima escolha para a edição especial”, relata Daniela Escobar sobre “Flor do Caribe”.

Na trama de Walther Negrão, ela interpreta Natália, bióloga e pesquisadora que se apaixona por Juliano (Bruno Gissoni), um simples pescador, muito mais jovem que ela.



Crédito João Miguel Júnior

Golpe de misericórdia

A Globo, via Globoplay, anunciou que irá oferecer um pacote próprio, com todos os seus canais, o que poderá vir a ser um golpe mortal contra toda a TV paga.

Uma pesquisa feita entre assinantes de operadoras, mostrou que 70% das pessoas que utilizam esses serviços, consomem TV aberta. Se o mundo tem pandemia, as TVs a cabo poderão viver um pandemônio.

SEXO É VIDA

E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR

Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.



MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.

AGENDE SUA CONSULTA

0800 205 1900

BOSTON MEDICAL GROUP

www.bostonmedicalgroup.com.br

Responsável técnico: Dr. Orestes Mazzariol Junior - CRM: 30020



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 285 / 2020,

Tangará da Serra-MT, 03 de setembro de 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora

ROZILENE MENEZES DE OLIVEIRA, inscrita do CPF nº 027.923.181-47, com o seguinte endereço: **Rua Setenta e Quatro A, nº 386-W, Qd. 2B, Lt 01, San Diego, Tangará da Serra – MT, CEP: 78300-000**, conforme diligências realizadas nos dias 20/06/2020, onde após diligência realizada no endereço informado, não foi possível localizar a Sra. ROZILENE MENEZES DE OLIVEIRA, **segundo informação obtida pela atual moradora do imóvel a Sra. Madaela Francisca Freitas, a Intimada mudou-se de endereço, não sabendo informar onde a mesma se encontra atualmente. Estando assim a intimada em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo mutuário(a) do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURÍDICAS nº 842-TG12N, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, datado em 20 de março de 2018, registrado sob o **R-02** da matrícula de nº **36.529** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa Senhoria, devida e legalmente **INTIMADA**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **15/07/2020**, no valor de **R\$ 11.879,39**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote urbano nº 05 (cinco) da Quadra nº 58 (cinquenta e oito), com a área superficial de 383,42m², do LOTEAMENTO PARQUE DO BOSQUE, Frente para a Rua das Oliveiras, Tangará da Serra - MT.**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

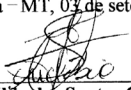
Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra – MT, 03 de setembro de 2020.



Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 286 / 2020,

Tangará da Serra-MT, 03 de setembro de 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao(s) Senhor(es)

ELIAS DE JESUS GUIMARÃES, inscrito do CPF nº 811.778.011-91 e a Sra. **PATRICIA ALVES DA SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 013.107.001-09, ambos com o seguinte endereço: **Rua Gumercindo A Marques, nº 836-W, Jardim Santa Lucia, Tangará da Serra-MT, CEP nº 78.300-000**, conforme diligências realizadas nos dias 19/05/2020, 25/05/2020 e no dia 03/06/2020, onde após diligências realizadas no endereço informado, não foi possível localizar o Sr. Elias De Jesus Guimarães e a Sra. PATRICIA ALVES DA SILVA GUIMARÃES, **segundo informação obtida pela atual moradora do imóvel a Sra. Manicleia Borges Lima, os Intimados não residem mais no município, não sabendo informar onde as partes se encontram atualmente. Estando assim os intimados em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo os mutuários do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURÍDICAS com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI N. 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 24 de julho de 2017; registrado sob o **R-02** da matrícula de nº **36.946** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 15/07/2020, no valor de **R\$ 34.948,12**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel: **Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 46 (quarenta e seis) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 375,00 m², frente para a Rua dos Jerivás, Tangará da Serra – MT.**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU SPE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra – MT, 03 de Setembro de 2020.



Euclébio dos Santos Cruz
Substituto